



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PL Nº __, de 18 de Agosto de 2011

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	42.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Galerias de Águas Pluviais		
17.512.0008.1.011		42.000,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
06	CULTURA	
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Clube Vista Alegre		
13.392.0026.2.052		32.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Inciso II - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

Inciso III, a seguir:

1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00-01.0110.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.200,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Guarda Municipal		
06.181.0038.2.078	8.200,00	

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
06	INFÓRMATICA	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PL Nº __, de 18 de Agosto de 2011

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do CPD		
04.126.0003.2.016	3.000,00	

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
07	CONTABILIDADE	
3.3.90.36.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.800,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Estagiários - Contabilidade		
04.123.0005.2.077	3.800,00	

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
07	TRANSPORTE	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Nova Garagem de Veículos		
26.782.0032.1.003		5.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.36.00-01.0310.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Estagiários – Saúde		
10.301.0022.2.056	2.000,00	

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
3.3.50.43.00-01.0310.0	Subvenção Sociais	5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção á Irmandade de Misericórdia de Monte Alto		
10.301.0022.2.057	5.000,00	

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.50.43.00-01.0510.0	Subvenções Sociais	15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção ao Educandário Izildinha “O Anjo do Senhor”		
08.243.0024.2.080	15.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PL N° __, de 18 de Agosto de 2011

Vista Alegre do Alto, 18 de Agosto de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PL N° __, de 18 de Agosto de 2011

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar aos empenhos/pagamentos, no valor mencionado, para a construção de galerias de águas pluvias e aquisição de ar condicionado para o Clube Municipal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal